



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/21, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VII - Nº 577

Macapá - Amapá - 11 de Outubro de 2001.

LEIS

LEI Nº 1.137/2001-PMM

Dispõe sobre o Programa Permanente de Treinamento e Reciclagem para motorista, cobradores e fiscais de ônibus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As empresas de transporte coletivo de ônibus, no Município de Macapá, ficam obrigadas a implantar o Programa Permanente de Treinamento e Reciclagem para motorista, cobradores e fiscais.

Parágrafo único. O Programa a que se refere o presente artigo, deverá ser direcionado ao atendimento do usuário dos transportes coletivos, especialmente, às pessoas idosas, deficientes físicos e gestantes.

Art. 2º. Referido Programa deverá contemplar, no mínimo, um curso por ano a cada funcionário das categorias referidas no artigo 1º desta lei, além do curso de treinamento inicial, a qual deverá ocorrer por ocasião da admissão do funcionário.

Art. 3º. Ao final de cada curso, deverá ser fornecido certificado ao funcionário, cuja cópia deverá permanecer no seu prontuário, à disposição da fiscalização.

Art. 4º. A inobservância desta lei implicará na aplicação de multa equivalente a 1.000,00 (mil reais) a empresa, por cada funcionário não submetido ao Programa previsto nesta lei.

Art. 5º. O Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua entrada em vigor.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 321/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ANA GIRLENE DIAS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora, correspondente ao Código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 02 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 322/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LUTZ GUILHERME CAVALCANTE DE MELO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora, correspondente ao Código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 15 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 323/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CLAIRE DO SOCORRO SEABRA DE CASTRO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Política Migratória do Gabinete Civil, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete Civil/GABIC, a partir do dia 04 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 04 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 324/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR DOMINGOS DE CASTRO AMORIM, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Gabinete Civil, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete Civil/GABIC, a partir do dia 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 15 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 325/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR EDWARD LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá
Gilson Ubiratam Rocha
Vice-Prefeito Municipal de Macapá
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Chefe do Gabinete Civil
Pedro Paulo da Silva Rezende - CAP PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
Secretário de Administração - SEMAD
Raimundo Gomes de Souza
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Aldo Simão Carneiro Fernandes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Divanaide da Costa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Elaine Cambraila Soares
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAC
José Maria Botelho
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
Alberto Bezerra Pacheco
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Giovanni Coleman de Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
Edivan Barros de Andrade
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município
Hélio dos Santos Silva
Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Washington Luiz Pereira Marques
Diretor-Presidente da URBAM
Geane Camarão Grott
Presidente do MACAPÁPREV
Jaezer de Lima Dantas
Diretor-Presidente da EMTU
Antonio Neylo Nascimento Cordeiro
Diretor-Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D. O. M. poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM

REMESSA DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município somente serão aceitas se apresentadas nas seguintes medidas: 8cm de largura para 3 colunas, 12cm de largura para 2 colunas, ou 26cm de largura no caso de balanço, tabelas e quadros. Os textos enviados à publicação deverão ser digitados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM, até 08 (oito) dias após a publicação.

MARIALVES DE MELO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Informática do Gabinete Civil, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete Civil/GABIC, a partir do dia 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 15 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 326/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR ULISSES TRASEL**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos do Gabinete Civil, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete Civil/GABIC, a partir do dia 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 15 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 327/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR JOSIVALDO FURTADO MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Relações Públicas do Gabinete Civil, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete Civil/GABIC, a partir do dia 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 15 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 328/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR MANOEL NUNES CASTELO**, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 01, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Assistência, correspondente ao Código CAI 201.3, do Grupo de Chefe e Assistência Intermediária CAI - 200, do Gabinete Civil/GABIC, a contar do dia 02 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 02 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 329/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR WANDA SUELY MAIA DE AMORIM**, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil AEIOU, correspondente ao código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 330/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR JANAYNA GOMES DA SILVA RAMOS**, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Recanto da Amizade, correspondente ao código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 331/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR JACIREMA CORDEIRO REGO**, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Moranguinho, correspondente ao código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 332/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR VALDELIZ DE OLIVEIRA PEREIRA**, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Infantil Eficaz, correspondente ao código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 333/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR RAIMUNDO CRUZ SILVA FILHO**, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Infantil Pai Nosso, correspondente ao código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 334/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR FRANCISCO LOPES DA SILVA**, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor da

Escola Municipal de Ensino Fundamental Amapá, correspondente ao código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 335/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR OSMAR MIRANDA PELAES**, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aracy Nascimento, correspondente ao código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 336/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR CLÁUDIA LÚCIA VIANA RODRIGUES**, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Estorço Popular, correspondente ao código CAI 201.3, do Chefe e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 337/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR ANA MARIA RAMOS PINHEIRO**, da Função Gratificada de Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Picanço, correspondente ao código CAI 201.3, do Chefe e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 338/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR DEUZARINA DE OLIVEIRA CASTRO**, da Função Gratificada de Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Dias Tomaz, correspondente ao código CAI 201.3, do Chefe e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

DECRETO Nº 367/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE FÁTIMA S. CASTELO BRANCO, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cacilda F. Vasconcelos, correspondente ao código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 368/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JACKSON KELLTON LIMA BARBOSA, da Função Gratificada de Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Vera Lúcia Pinon Nery, correspondente ao código CAI 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 18 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 369/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARCILENE FERREIRA SANTOS, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, correspondente ao código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAP, a partir do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 370/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR FÁBIO RODRIGUES BARBOSA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor I, correspondente ao código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete do Vice Prefeito, a partir do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 371/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ALDENORA PINTO DE OLIVEIRA DA CUNHA, da Função Gratificada de Chefe da Junta Militar, código CAI 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI - 200, do Gabinete Civil/GABIC, a partir do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 372/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR RUY LOPES PEREIRA, do Cargo de Provedor em Comissão de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá, correspondente ao código DAS 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá/EMDESUR, a partir do dia 02 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 373/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá/EMDESUR, correspondente ao Código DAS 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá/EMDESUR, a partir do dia 02 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 02 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 374/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício Nº 001/2001-GABIC/PM, datado de 10 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Gabinete Militar, correspondente ao Código DAS 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete Militar/GABIM, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 375/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Ofício nº 001/2001-GABIC/PM, datado de 10 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PAULO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Segurança e Informações, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete Militar/GABIM, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 376/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Ofício nº 001/2001-GABIC/PM, datado de 10 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR DANILO MENDES RODRIGUES, para o Cargo de Provedor em Comissão de Ajudante de Ordem, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete Militar/GABIM, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 377/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Ofício nº 001/2001-GABIC/PM, datado de 10 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, para o Cargo de Provedor em Comissão de Ajudante de Ordem, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete Militar/GABIM, a contar do dia 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 10 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 378/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 97, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014/2000-PM, de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1821/200-PM, datado de 24 de outubro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor RAIMUNDO FELIZOLINO DE SOUZA, matrícula nº 20094.7, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, pelo período de 02 (DOIS) anos, a contar de 01 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 379/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e II da Lei Orgânica do Município de 20 de junho de 1992, e o disposto no Art. 69, Inciso I da Lei 133/80-PM, de 26 de dezembro de 1980, e finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 015/2001-PM, datado de 04 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora ROSANGELA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 630926-7, do Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a partir do dia 04 de janeiro de 2001.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de Janeiro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 381/2001 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222,
incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Ofício nº 010/2001-GAB/EMTU, datado de 09 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTEs, para compor o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, para o ano de 2001 a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI
Titular : NEWTON DOUGLAS BARATA DOS SANTOS
Suplente : CLÁUDIA MARIA DO SOCORRO CRUZ FERNANDES CHELALA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
Titular : DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES
Suplente : CARLOS ALBERTO DE MOURA MADEIRA

Saúde/SEMSA, pelo período de 02 (DOIS) anos, a contar de 03 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 03 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2244 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Ofício nº 735/2001-GAB/SEMTAC, datado de 19 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR SANDRA DE NAZARÉ PORTAL DE MELO, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, a contar do dia 19 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 19 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2245 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 735/2001-GAB/SEMTAC, datado de 19 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ALICE RAMALHO DE OLIVEIRA TENÓRIO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária /SEMTAC, a contar do dia 19 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 19 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2246 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 518/2001-PRES/GAB, datado de 10 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o servidor CIRIO NAZARETH MENEZES COUTINHO, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Aquisição e Patrimônio, correspondente ao código CAL.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL.200, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar de 10 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de 10 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2247 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício nº 425/2001-PRES/GAB, datado de 08 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ALCIR FIGUEIRA MATOS, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Técnico, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 09 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2248 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício nº 425/2001-PRES/GAB, datado de 08 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LINCOLIN SILVA AMÉRICO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 09 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2249 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício nº 425/2001-PRES/GAB, datado de 08 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SHEILA SOCORRO MONTEIRO MUNIZ, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Urbana, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 27 de julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 27 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2250 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício nº 425/2001-PRES/GAB, datado de 08 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR TEYLA REJANE AMORIM VILHENA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Setor de Arrecadação e Contabilidade, correspondente ao código CAL.201.3, do Grupo de

Chefia e Assistência Intermediária - CAL. 200, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 27 de julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 27 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2251 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício nº 425/2001-PRES/GAB, datado de 08 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE NAZARÉ DE LIMA GUERREIRO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, correspondente ao código CAL.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL. 200, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 27 de julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 27 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2252 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício nº 425/2001-PRES/GAB, datado de 08 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LORENA CRISTINA PIMENTEL DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 09 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2253 / 2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício nº 425/2001-PRES/GAB, datado de 08 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CLEIDE ROCHA DA SILVA MARQUES, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Setor de Pessoal e Transporte, correspondente ao código CAL.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL. 200, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 09 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2254/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Ofício nº 461/2001-GAB/SEMAT, datado de 05 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - INCLUIR no Decreto nº 1879/2001 - PMM, datado de 03 de julho de 2001, NEUZA LEILA GONÇALVES DOS SANTOS, Diretora do Departamento de Cultura, para compor a Comissão encarregada de auxiliar na administração e embelezamento da margem do Rio Amazonas, na área urbana da cidade de Macapá.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2255/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no Ofício nº 103/2001-DAF/DP/SEMSA, datado de 20 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA, o servidor LUIZ MENDES DE PAULA, matrícula nº 200184-5, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Motorista, Classe B, Nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2256/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 1490/2001-GAB/SEAD, datado de 30 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/GEA o servidor IVANILDO SOUZA SOARES, matrícula nº 300023-0 pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Tributos, classe B, nível 11, lotado na Secretaria Municipal de Finanças /SEMI, sem ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2257/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei nº 014/00-PMM, de 26 de dezembro de 2000, combinado com Art. 53 da Lei Complementar nº 001/93 - PMM, 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM, de 03 de abril de 1995 e, finalmente o que consta no Processo Administrativo s/nº, datado de 09 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o servidor CLÁUDIO JORGE FAÇANHA DE MIRANDA, matrícula nº 630014-6, do Cargo de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professor de Matemática, classe C, sub-classe C, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 09 de agosto de 2001.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2258/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto no processo administrativo N.º 00595/2001.

DECRETA:

Art. 1º - OUTORGAR a permissão para senhora FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA, explorar o Serviço de Transporte de Passageiro em veículo próprio, sob a matrícula TX-0524, permissão esta de propriedade da cooperativa dos condutores de veículos Rodoviários de Macapá COVEM, em caráter Convencional.

Art. 2º - A placa de que se trata o artigo anterior só poderá ser transferida com prévia e expressa autorização da cooperativa.

Art. 3º - Fica REVOGADO o Decreto de nº 808/95 - PMM, de 23.11.1995 em favor do Sr. RUBENS DA COSTA MONTEIRO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2259/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 649/2001-GAB/SEMOSP, datado de 17 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JOSINETE MARIA DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar do dia 17 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 17 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2260/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, bem como,

Considerando a necessidade de uma lei específica que atenda as atuais necessidades de Organização, Competência e estrutura da Procuradoria Geral do Município de Macapá;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 016/2001-PMM, em seu artigo 2º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de advogados encarregada de elaborar Projeto de Lei para definir

a Organização, Competência e estrutura da Procuradoria Geral do Município de Macapá, de acordo com a realidade hoje nela existente.

Art. 2º - A Comissão referida no art. 1º é composta pelos seguintes membros, todos advogados com exercício na PROGEM, Raimundo Guedes de Araújo, Waldinelson Adriane S. dos Santos, Haroldo da Silva Oliveira, todos pertencentes ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de Macapá.

Art. 3º - A Comissão instituída por este Decreto, terá como presidente o servidor Raimundo Guedes de Araújo. O prazo para conclusão dos trabalhos, será de 30 (trinta) dias a partir da publicação do mesmo.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de outubro de 2001.

GILSON UBIRATAN ROCHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2261/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o número reduzido de Agentes de Defesa Ambiental para atuarem no controle e proteção do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de impor sanções para coibir agressões praticadas contra o Meio Ambiente no Município de Macapá;

Considerando que é responsabilidade da Fiscalização Ambiental do Município de Macapá-Prefeitura Municipal, cumprir o fazer cumprir as normas ambientais estabelecidas na Legislação Municipal; e finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 385/2001-GAB/SEMAT, datado de 24 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - CREDENCIAR os ser lores MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, ROSILENE DE OLIVEIRA FURTADO, Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle, RUI GUILHERME SOARES DE SOUZA, matrícula nº 400094-3, ocupante da categoria funcional de Agente de Administração, Classe B, Nível 7, JOSÉ ROCHA DA SILVA, matrícula nº 400053-6, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Obras, Classe B, Nível 10, GLÓRIA REGINA SÁ DUARTE, matrícula nº 400035-8, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, Classe B, Nível 08, SIDNEY DOS SANTOS QUADROS matrícula nº 050119-0, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Postura, Classe A, Nível 01, DELBANOR CAMPOS MOREIRA, matrícula nº 400020-0, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe D, Nível 20, SÉRGIO CAMPOS ARAÚJO DIAS, matrícula nº 400096-0, ocupante da categoria funcional de Técnico Agrícola, Classe B, Nível 11, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá-Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT, como Agentes de Defesa Ambiental, conforme estabelecido pelos Arts. 25 e 30 da Lei Municipal nº 385/98-PMM, publicado no Diário Oficial nº 421 de 18 a 22 de janeiro de 1999.

Art. 2º - O credenciamento dos servidores efetuado através do presente Decreto, não altera o regime de remuneração dos mesmos, exceto em casos excepcionais, por autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Outubro de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2262/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício nº 1272/2001-GABINETE, datado de 24 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL, os servidores JOSÉ DAS NEVES, matrícula nº 200153-5, Classe D, Nível 24 e RAIMUNDO LEITE AZEVEDO, matrícula nº 200291-4, Classe C, Nível 15, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupantes da categoria funcional de Agente de Vigilância, lotados na Secretaria Municipal de Administração/SEMAT, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Outubro de 2001.

PI JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
 Publicado nesta Secretaria Municipal de
 Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2001.
 JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2263/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 1084/2001-GAB/SEMSA/PMM datado de 27 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR NÁDIA LIBERATO SALLES, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde /SEMSA, a contar do dia 17 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 17 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Outubro de 2001.

PI JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
 Publicado nesta Secretaria Municipal de
 Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2001.
 JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2264/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 1084/2001-GAB/SEMSA/PMM datado de 27 de setembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ALESSANDRA ALVES BARBOSA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, a contar do dia 17 de agosto de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 17 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Outubro de 2001.

PI JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
 Publicado nesta Secretaria Municipal de
 Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2001.
 JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2265/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício nº 676/2001-GAB/SEMI, datado de 28 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEMI, o servidor ANTONIO LUIZ DA SILVA SOUTO, matrícula nº 200030-0, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível 20, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Outubro de 2001.

PI JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
 Publicado nesta Secretaria Municipal de
 Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2001.
 JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2266/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando, o que consta nos autos do Ofício nº 148/2001 - PRESIDENCIA/EMTU, datado de 31 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor JAEZER DE LIMA DANTAS, Diretor Presidente, código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU, que viajou de Macapá/AP sede de suas atividades até a cidade de Porto Alegre/RS, a fim de participar do 13º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, no período de 02 a 06 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Outubro de 2001.

PI JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
 Publicado nesta Secretaria Municipal de
 Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2001.
 JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2267/2001 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Ofício nº 148/2001 - PRESIDENCIA/EMTU, datado de 31 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora MARILENE CAMPOS DE SOUZA, Chefe da Escola Pública de Trânsito, código DAS.101.1, para responder cumulativamente, como Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, correspondente ao código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos/EMTU, que encontrava-se viajando até a cidade de Porto Alegre/RS, a fim de participar do 13º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, no período de 02 a 06 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Outubro de 2001.

PI JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
 Publicado nesta Secretaria Municipal de
 Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2001.
 JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2268/2001 - PMM

Revoga o Decreto nº 2323/99-PMM, de 29.10.99, que concede condições excepcionais em termos de preço, prazo e parcelamento para os ocupantes de terrenos de propriedade do Município de Macapá adquiriram os referidos lotes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222 inciso V da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o "caput" e os §§ 1º, 3º e 4º do art. 7º e, o artigo 12, todos da Lei nº 864/87-PMM;

Considerando que o Decreto nº 2323/99-PMM, concede desconto de 60% (sessenta por cento), do preço previsto na Planta de valores do Município, para a aquisição de terrenos pertencentes ao patrimônio do Município de Macapá;

Considerando que tais descontos somente poderão ser concedidos por lei que os autorize;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2323/99-PMM, de 29 de outubro de 1999, que concede condições excepcionais em termos de preço, prazo e parcelamento para a aquisição por parte de ocupantes de terrenos pertencentes ao patrimônio do Município de Macapá. O referido Decreto fire as disposições contidas na Lei nº 864/97-PMM, que dispõe sobre a legitimação e regularização dominial das ocupações dos terrenos urbanos e de expansão urbana do Município de Macapá, institui a concessão de direito de uso, e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Laurindo dos Santos Banha, 05 de Outubro de 2001.

PI JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

ERRATA

Decreto nº 126/1998 - PMM, datado de 20 de fevereiro de 1998.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1479/2001-PMM, datado de 18 de setembro de 2001.

Onde se lê:

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 20 de fevereiro de 1988.

LEIA-SE:

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 20 de fevereiro de 1998.

PI JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
 Publicado nesta Secretaria Municipal de
 Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2001.
 JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DECRETO nº 1459/2001 - PMM, datado de 09 de maio de 2001.

Onde se lê:

JUSICLÉIA BARRIGA DOS SANTOS, matrícula nº 200171-3, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice.

LEIA-SE:

JUSICLÉIA BARRIGA DOS SANTOS, matrícula nº 200171-3, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Disciplina.

PI JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ
 Publicado nesta Secretaria Municipal de
 Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2001.
 JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretarias

Semad

PORTARIA Nº 462/2001 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, inciso I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 775/2001-GAB/SEMAD - PMM, datado de 28 de Setembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor IZALSON VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 989142-0, classe A, nível 01, ocupante da categoria funcional de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, que irá se deslocar de Macapá-AP, sede de suas atividades para a cidade de Fortaleza-CE para proceder o recambiamento da adolescente CLIVIAN KATRINI RODRIGUES FERNANDES, no período de 03 a 05/10/2001 respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Secretário Municipal de Administração 05 de Outubro de 2001.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Outubro de 2001.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste Contrato, tem entre si, ajustada a presente Locação.

- 1) Locador: Nelinho Ramos Brito.
 1.1) C.P.F.: 511.106.522-91
 1.2) Endereço: Rua das Estrelas, 764 - Jardim Marco Zero.
- 2) Locatário: Prefeitura Municipal de Macapá.
 2.1) CGC: 05.995.766/0001-77
 2.2) Endereço: Av. Fab nº 840 - Centro
- 3) Objeto da Locação: Veículo - Marca FIAT-UNO - ANO: 2000/2001.
- 4) Fim a que se destina: Prestação de serviços.
- 5) Valor da locação: R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 6) Prazo da Locação: A vigência do presente contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 15/07 a 15/09/2000.

Macapá-AP, 24 Setembro de 2001.

Localizador *Nelinho Ramos Brito*

Localitário *[assinatura]*

Testemunha (1) *[assinatura]*

C.I. n.º 056489-AP

Testemunha (2) *[assinatura]*

B.I. n.º 267981-AP

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste Contrato, tem entre si, ajustada a presente Locação.

- 1) Localizador: Ottoniel Alves de Souza.
1.1) C.P.F.: 208.728.282-04
1.2) Endereço: Rua: Zéca Serra, 1266 – Zerão.
2) Localitário: Prefeitura Municipal de Macapá.
2.1) CGC: 05.995.766/0001-77
2.2) Endereço: Av. Fab n.º 840 – Centro
3) Objeto da Locação: Veículo – Marca Courier – ANO: 98/98
4) Fim a que se destina: Prestação de serviços.
5) Valor da locação: R\$ 4.767,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais).
6) Prazo da Locação: A vigência do presente contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 15/07 à 15/09/2000.

Macapá-AP, 24 Setembro de 2001.

Localizador *Otoniel Alves de Souza*

Localitário *[assinatura]*

Testemunha (1) *[assinatura]*

267981-AP

Testemunha (2) *[assinatura]*

C.I. n.º 056489-AP

ERRATA

Portaria n.º 593/2000 – PMM, datado de 14 de novembro de 2000. Considerando o que consta no Memo. n.º 03/2001-SP/DAA/GABIC, datado de 19 de setembro de 2001.

Onde se lê:

Código DAS.101.1

LEIA-SE:

Código DAS.101.2.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Diário Oficial do Município de Macapá n.º 573, página 03, de 25 de setembro de 2001, Despacho Homologatório da Convite n.º 028/01-CPL/SEMAD/PMM.

Onde se lê:

Table with 3 columns: EMPRESA LICITANTE, ITENS ADJUDICADOS, VALOR TOTAL ADJUDICADO. Rows include A. J. COUTINHO, SOC. MERC. CENTRO NORTE LTDA, M. A. M. CARDOSO, J. LOPES.

Leia-se:

Table with 3 columns: EMPRESA LICITANTE, ITENS ADJUDICADOS, VALOR TOTAL ADJUDICADO. Rows include A. J. COUTINHO, SOC. MERC. CENTRO NORTE LTDA, M. A. M. CARDOSO, J. LOPES.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/01-CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Considerando, o julgamento do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/01-CPL/SEMAD/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA FÍSICA E PATRIMONIAL ARMADA, NAS UNIDADES ESCOLARES E POSTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL/SEMEC/SEMESA, por um período de 06 (seis) meses, realizada em 27/07/01, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av.º Fab n.º 840-Centro, que decidiu classificar a proposta apresentada por:

Table with 2 columns: EMPRESA LICITANTE, VALOR GLOBAL ADJUDICADO. Rows include EMPRESA DE VIGILÂNCIA ALVO LTDA, TOTAL GERAL.

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta acima relacionada, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/01-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/01-CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Considerando, o julgamento do -CPL/SEMAD/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, realizada em 21/09/01, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av.º Fab n.º 840-Centro, que decidiu classificar a proposta apresentada por:

Table with 4 columns: EMPRESA LICITANTE, ITENS ADJUDICADOS, TOTAL MENSAL, TOTAL P/ 4 MESES. Rows include COOVAP COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta acima relacionada, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/01-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 27 de setembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Ratificamos em 20/08/01

João Henrique Rodrigues Pimentel Prefeito Municipal de Macapá

Ações de Procedimento Administrativo

Assunto: Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, consolidada. Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à merenda escolar, da rede municipal, para abastecimento pelo prazo de 90 (noventa) dias. Valor da Justificativa: R\$ 382.265,70 (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Empresas Adjudicadas: SUPERMERCADO FLEXA LTDA - R\$ 351.091,20 (trezentos e cinquenta e um mil noventa e um reais e vinte centavos). FRIALVO COM. FRIOS E CONG. DO AMAPÁ LTDA - R\$ 31.174,50 (trinta e um mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Senhor Prefeito,

Diante da denúncia ao contrato de fornecimento dos produtos em referência, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fundamento no fato de que, as empresas C.D.F. FONSECA, FERREIRA e LUZ LTDA e MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e/ou, adjudicadas e contratadas no processo licitatório da Tomada de Preços, n.º 001/2001-CPL/SEMAD/PMM, deixaram de cumprir a entrega dos produtos de suas responsabilidades, e até comunicaram por escrito, a desistência, com suas justificativas, este fato, gerou para a rede escolar do município, problema de solução de continuidade das atividades educacionais, de proporções mensuráveis, capaz de comprometer o semestre letivo, (segundo semestre 2001), ocasionando uma situação EMERGENCIAL, haja vista que, o prejuízo social a que ficou exposto o Município de Macapá, especificamente na área da prestação da educação infantil, obrigando o dirigente do órgão sob destaque, a declarar a situação já explicitada, para cobertura do prazo suficiente, à deflagração do competente processo licitatório, com o objeto definitivo de solver a pendência.

Instruem também o presente processo, as comunicações das empresas da descontinuidade dos fornecimentos, e os devidos encaminhamentos dos mesmos.

Diante do exposto, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente JUSTIFICATIVA, que tem por objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à merenda escolar, da rede municipal, para abastecimento pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Av FAB N.º 840 Bairro Central - CEP 68906-005 Fone 0X336 243-1146 - Fax 0x336 213-1177 CNPJ(MF) 05 995 766/0001-77 - e-mail cplpmm@proadap.ap.gov.br cplpmm@proadap.ap.gov.br cplsemad@aol.com

Justifica-se ainda por oportuno que, as empresas adjudicadas são oriundas de seleção emergencial, entre três propostas carreadas aos autos.

Fundamenta-se a presente justificativa, no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, por caracterizada situação emergencial, exposta e fartamente fundamentada nos presentes autos, não obstante, a garantia da continuidade das atividades escolares, para o ano de 2001, e, para cumprir os ditames do Artigo 28 do dito diploma legal, encaminhamos a presente, para ratificação e publicação, como condição de eficácia do presente ato.

Macapá(AP), 20 de agosto de 2001.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA Presidente da CPL/SEMAD/PMM

MACAPAPREV

Portaria n.º 016 /2001-MACAPAPREV.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto n.º 2.282/99-PM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo n.º 100/2001, datado de 03 de outubro de 2001.

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder adiantamento em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO LAMARÃO DE MELO, chefe do Departamento de Cadastro, da Fundação Macapá Previdência, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento, como aquisição de materiais de consumo ou permanente e/ou execução de serviços de terceiros.

Art.2.º - O adiantamento recebido deverá ser aplicado no prazo de 60(sessenta) dias a contar do recebimento.

Art.3.º - O responsável pelo adiantamento concedido deverá apresentar prestação de contas à Fundação Macapá Previdência, dentro de 10(dez) dias após a aplicação do constante no art.2.º.

Art.4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Macapá-AP, 03 de outubro de 2001.

Graciela Gomes Gomes Diretora Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 03 dias do mês de Outubro de 2001.

EMTU

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede da gestão na Av. Fab, n.º 840 - Centro, através da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU, empresa pública de direito privado, com sede na Rua Estado de Minas Gerais, s/n, Bairro Alvorada, Macapá-AP, por sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que, em razão de alterações no edital, a licitação na modalidade de Concorrência N.º 001/2001 - CEL/EMTU, tipo melhor técnica, objetivando a outorga do PERMISSÃO, EM CARÁTER PRECÁRIO, para a exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Motocicleta - MOTO-TÁXI, será realizada (sessão inaugural), no dia 26 de novembro de 2001, às 08:00 horas.

Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital junto à Comissão Especial de Licitação da EMTU, na sede da Empresa, no endereço acima mencionado, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, mediante a apresentação de comprovante de recolhimento de emolumentos no importe de R\$ 10,00 (dez reais) por exemplar, depositado em favor da EMTU, Banco do Brasil, Agência n.º 2825-8 e Conta n.º 32.504-X.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO A. MEIDA SALVADOR Presidente da CEL - EMTU